

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO
DO CONTRATO Nº 113/2023, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 9907/2023, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MAURO
SCALA PANDOLFI**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA SEXTA, do contrato firmado em 07 de novembro de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 14.497,22** (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) **FONTE 1, FICHA 105** do exercício de 2025 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR INICIAL 2024	VALOR PARA TRANSFERENCIA DE 2025 PARA 2024	VALOR 2024 APÓS TRANSFERENCIA
1	R\$ 2.502,78	R\$ 14.497,22	R\$ 17.000,00

Ubatuba, 19 de novembro de 2024.

ALEXANDRE NAPOLI
Secretário Municipal de Segurança Pública

